



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



PROJETO LEI Nº 17/2024 DE 11 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO PLANO PLURIANUAL 2022/2025, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2024 E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

A P R O V A:

Art. 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Alterar e ampliar valores de programas inclusão de ações, indicadores, metas físicas e projetos no Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e também, entre as prioridades e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, tendo preferências na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2024 e na sua execução;

II – Abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 90.455,13 (Noventa mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), para fazer face às despesas com a execução da presente Lei, conforme as classificações orçamentárias abaixo:

02

PODER EXECUTIVO

02.07	Departamento de Obras e Serviços
02.07.15	Urbanismo
15.452.0006.1.064.000	Construção de Pista de Caminhada
4.4.90.51.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	01 Tesouro
Cód. Aplicação	110.0000 Geral
Valor	R\$ 90.455,13

Art. 2.º – As despesas necessárias com a execução da presente Lei bem como a abertura do crédito especial no valor de R\$ 90.455,13 (Noventa mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), será custeada através do repasse de recursos próprios, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art. 43, inciso I do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, podendo ser suplementadas se necessário.

Parágrafo Único: Fica condicionada estritamente a utilização do crédito especial para o aditivo de obra de Construção de Pista de Caminhada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

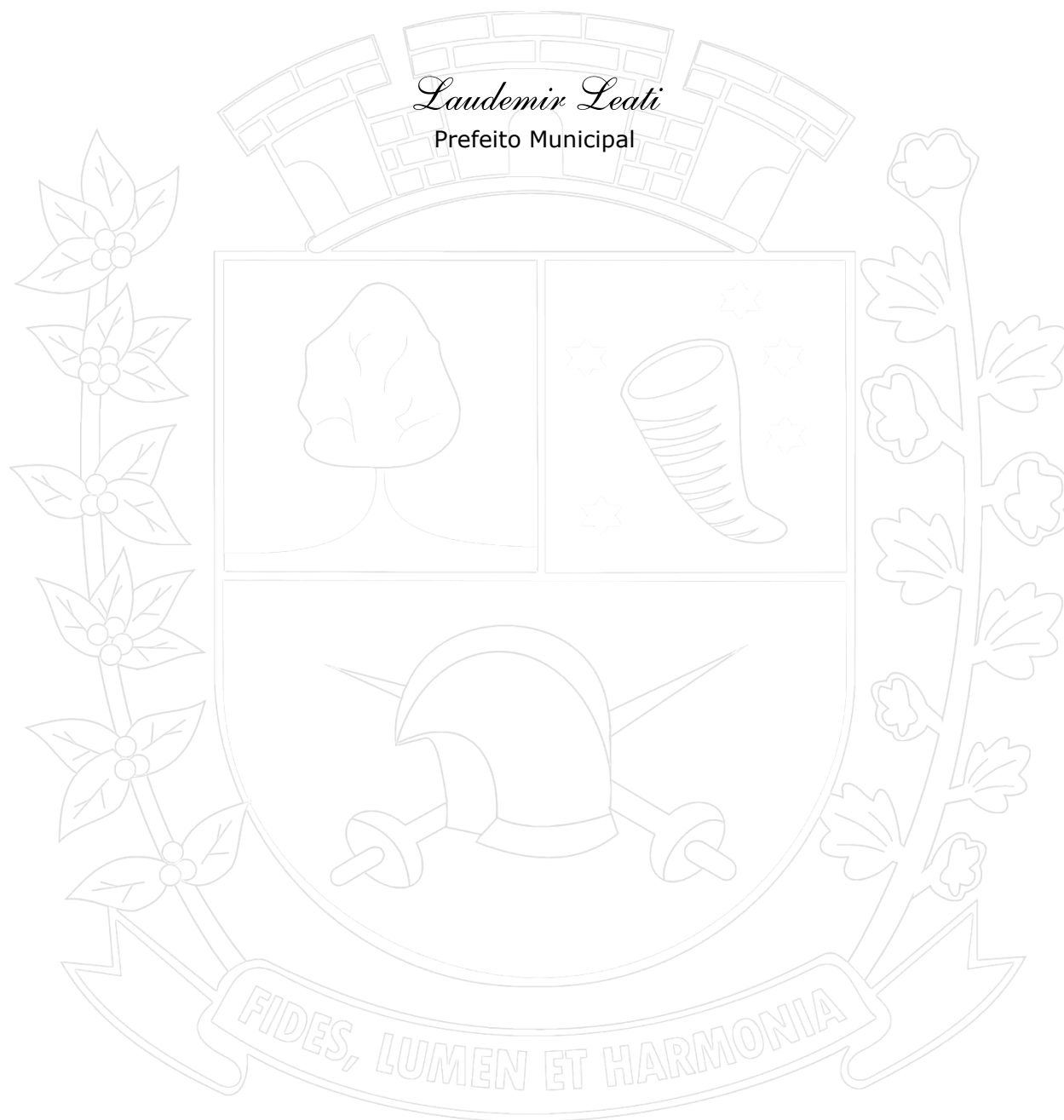
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 11 de abril de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



DECLARAÇÃO

LAUDEMIR LEATI, Prefeito do Município de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Declara, para fins de cumprimento do inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que o aumento da despesa que se pretende fazer com o Projeto de Lei n.º 17/2024 de 11 de Abril de 2024 possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente declaração, para surtir os efeitos de direitos legais.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 11 de Abril de 2024.

Laudemir Leati
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.544.880/0001-32



JUSTIFICATIVA

Valemo-nos do presente, para encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Edis, para apreciação e votação o incluso Projeto de Lei n.º 17/24 de 11 de abril de 2024, que **"Dispõe sobre a inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e autoriza abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências."**

O referido projeto destina-se a inclusão de dotações nas peças de planejamento, através de crédito adicional especial no orçamento do exercício corrente para aditivo da Construção de Pista de Caminhada. (**planilha estimativa de custos anexo**).

Trata-se dos cabos de alimentação (10 e 16) mm não contemplados na planilha inicial, interligando do padrão aos postes. São 11 postes completos para complementar os 19 iniciais no trecho de toda a pista (750 m), totalizando 30 postes. Diminuindo a distância de metragem entre os postes de 39,47 m para 25 m, aumentando assim o raio de ação e luminosidade entre eles, evitando a penumbra em algum local.

Tal aditivo da obra será custeada através de recursos próprios, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme Art. 43, inciso I do parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Portanto, em face da relevância da matéria, solicitamos a especial atenção dos nobres vereadores para apreciação e aprovação do referido Projeto de Lei, de modo que seja analisado, discutido e votado.

Assim justificada a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Paço Municipal Prefeito "Jurandyr Fiori", aos 11 de abril de 2024.

Laudemir Leati

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Lutezia

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

Exercício de 2023

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

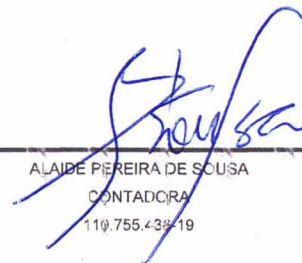
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Nota	ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	ORDINÁRIO	2.609.979,56	4.641.600,44
01	VINCULADO	1.022.332,17	615.930,57
100	GERAL TOTAL	-156.060,86	-360.847,96
111	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	279.148,07	159.189,89
130	CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÓMICO	2.069,57	7.465,06
190	MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA	17.665,83	13.430,37
200	EDUCAÇÃO	65.689,89	327.219,84
210	EDUCAÇÃO INFANTIL	30.164,03	0,00
211	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.546,97	1.303,68
261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	719,10	0,00
300	SAÚDE	195.144,27	156.535,46
301	ATENÇÃO BÁSICA	196.243,42	49.598,76
302	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	5.915,39	7.735,02
303	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	18.321,26	66.321,56
304	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5.495,88	5.528,12
305	GESTÃO DO SUS	681,46	615,27
310	SAÚDE-GERAL	3.024,85	2.598,34
311	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	40.511,49	16.552,81
312	RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS	0,00	726,94
370	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	19.574,48	0,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL	129.578,13	272.732,68
800	TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL IND	164.898,94	-110.775,27
TOTAL		3.632.311,73	5.257.531,01



LAUDEMIR LEATI
PREFEITO
143.440.509-59



CLAUDIO ROBERTO MARTINS
DIRETOR FINANCEIRO
099.740.818-90



ALAIDE PEREIRA DE SOUSA
CONTADORA
110.755.438-19

Planilha Resultante Aditivo

Obra: CONTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA

Local: PROLONGAMENTO DA RUA BERNARDINO GARROSSINO E ESTRADA MUNICIPAL PREFEITO JURANDYR FIORI - S/N - LUTÉCIA/SP

Base: SINAPI - 10-2023 - DESONERADO CDHU -189 - DESONERADO

Data: JANEIRO /2024

Ítem	Base Serviços	Códigos Serviços	Descrição dos Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unitário R\$	Valor total R\$	Peso
1			Instalações Elétricas					
1.1	SINAPI	100623	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	unid.	11,00	R\$ 2.659,50	R\$ 29.254,50	40,43%
1.2	SINAPI	101658	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	unid.	11,00	R\$ 674,94	R\$ 7.424,34	10,26%
1.3	SINAPI	101656	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 68 W ATÉ 97 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	unid.	11,00	R\$ 447,14	R\$ 4.918,54	6,80%
1.4	SINAPI	97667	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 ½) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	m	65,00	R\$ 10,24	R\$ 665,60	0,92%
1.5	SINAPI	41627	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,30 X 0,30 X 0,30 M	unid.	11,00	R\$ 175,48	R\$ 1.930,28	2,67%
1.6	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	750,00	R\$ 14,84	R\$ 11.130,00	15,38%
1.7	SINAPI	91935	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	639,94	R\$ 23,11	R\$ 14.788,95	20,44%
1.8	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	378,00	R\$ 4,67	R\$ 1.765,26	2,44%
1.10	SINAPI	101632	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	unid.	11,00	R\$ 44,24	R\$ 486,64	0,67%
			SUBTOTAL 2				R\$ 72.364,11	100,00%
			Total				R\$ 72.364,11	100,00%
			BDI (%)			25,00%	R\$ 18.091,02	
			Total Geral Aditivo				R\$ 90.455,13	


 WISLEI ANTONIO ROGATO JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 5070808896